

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Endereço da Unidade: RN 160, Km 03 – Distrito de Jundiaí – Macaíba/RN

CEP: 59.280-000

Fone: 3342-2297 RAMAL 204 99193.6359 / 99193.6287

E-mail: direcaoaj@yahoo.com.br / florestalufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	024/2018-PROGESP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Recuperação de Áreas Degradadas, Silvicultura Regional, Proteção Florestal, Manejo de Bacias, Hidrográficas e Solos Florestais

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Malcon do Prado Costa
2º	Alan Cauê de Holanda
3º	Sidney Carlos Praxedes
Suplente	Nome do membro
1.	Maria Luciana Lira de Andrade

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	28/01/2019	Sala de aula no prédio da graduação / EAJ nº 05	08:00hs
Sorteio dos Temas da Didática	28 e 29/01/2019	Sala de aula no prédio da graduação / EAJ nº 05	08:00hs
Prova Didática	29 e 30/01/2019	Sala de aula no prédio da graduação / EAJ nº 05	Início às 08:00hs
Avaliação de Títulos	31/01/2019	Sala da Coordenação de Engenharia Florestal / EAJ	Início às 14:00hs
Divulgação do resultado	01/02/2019	Mural de Avisos do prédio da graduação / EAJ	A partir das 16:00hs

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.